BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 117/2021

Belém, 22 DE JUNHO DE 2021

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.4

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

PORTARIA Nº 53 DE 21 DE JUNHO DE 2021 ..... pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.5

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ, DA NOTA Nº 34054, PUBLICADA NO BG Nº 110 DE 11/06/2021 ..... pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

INFORMAÇÃO pág.6

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.6

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.6

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.6

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.7

Diretoria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.7

DIÁRIA pág.7

1º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.8

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.8

17º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA N° 007 DE 15 DE JUNHO DE 2021 ..... pág.8

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA N° 007/2020 – SUBCMD° GERAL. pág.9

1º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.9

139º ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1668, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 2.220.418,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.220.418,91 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978338 - CBM	0106	339030	770.418,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215027563 - CBM	0106	449052	770.418,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 670.158 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.618, de 22 de junho de 2021 e Nota nº 34.592 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	630.705.612-68	12897

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.369 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	399.842.592-87	12.884

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.379 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	281.355.802-82	12.947

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.386 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO	57218250/1	844.804.402-91	12.965

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.418 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS	5420920/1	301.135.392-15	12.804

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.424/2021 - Subcomando Geral do CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F3E29A352 e número de controle 1300 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO	57173565/1	899.392.122-91	12.979

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.434 - Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 53 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6555/2003, o Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19 de setembro de 2008 da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão de Patrimônio do Estado do Pará e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providencia no ambito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre o estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o **Decreto Nº 337 de 09 de agosto de 2007.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

Presidente: SUBTEN BM RR Francisco das Chagas Carvalho Filho, MF: 5037433-1

Membro - 3º SGT BM Fabricio Regis Alberto Chagas, MF: 54185321-1

Membro - CB BM Rafael Souza de Oliveira, MF: 5917160-1

Suplente - SD BM Clayton Robson Melo da Costa, MF**:**59322308-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral e terá validade de 15 (quinze) dias.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

Fonte: Nota nº 34.598 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 19º GBM - Capanema o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	57218022/1	19º GBM	Por Término de Licença Especial	01/05/2021

Protocolo: 2021/561.035 - PAE.

Fonte: Nota n° 33.714 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ, DA NOTA Nº 34054, PUBLICADA NO BG Nº 110 DE 11/06/2021

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M Pe. Salvador Traccaiolli - Castanhal/ PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371/1	08/03/1993	15/12/1995	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.050 - 2021 e Nota nº 34.054 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M Pe. Salvador Traccaiolli - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/02/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371/1	08/03/1993	15/12/1995	195	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.050 - 2021 e Nota nº 34.349 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN ANIVALDO** AMADOR DE OLIVEIRA RG: 1549203, CPF: 375.580.722-04, MF: 5486890/1, nascido no dia 18 de janeiro de 1968, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral n° 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO, 07 (SETE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme publicação em Boletim Geral n° 205 de 06 de novembro de 2019; 2- Férias não gozadas referente ao ano de 2001, publicada no Boletim Geral nº 210 de 13 de novembro de 2019; 3- 1ª (primeira) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/1993 a 01/03/2003, publicada no Boletim Geral nº 211 de 14 de novembro de 2019; 4- 2ª (segunda) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/2003 a 01/03/2013, publicada no Boletim Geral nº 211 de 14 de novembro de 2019; 5- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pe. Salvador Traccaiolli- Castanhal-PA, conforme publicação em Boletim Geral n° 229 de 12 de dezembro de 2019; 6- Férias não gozadas referente ao ano de 2015, publicada no Boletim Geral nº 226 de 09 de dezembro de 2019; 7- 01(UM) ANO e 11 (ONZE) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 54 de 19 de março de 2020; 8- Férias não gozadas referente ao ano de 1994, publicada no Boletim Geral nº 60 de 27 de março de 2020. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 17 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.883 e Nota nº 34.451 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INFORMAÇÃO

Ofício Circular nº 000003/2021 PGADM-PGE
Belém, 2 de junho de 2021.

As Suas Excelências, os(as) Senhores(as)
Agentes Públicos Gestores das Administrações Públicas Direta e Indireta do Estado do Pará

Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado.

Exmo(a). Sr.(a) Gestor(a) Público(a),
Honrada em cumprimentá-los, dou ciência a V. Exas. do “Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado”, elaborado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, o qual visa estabelecer diretrizes não-vinculantes diante da necessidade de esclarecimentos a respeito de conceitos à atuação de organizações públicas e privadas no trato com zelo das informações e dados pessoais.

Nesse contexto, sob o pano de fundo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, qual seja, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com base nas atribuições institucionais, o órgão público da Administração Pública Direta Federal buscou sedimentar e compilar os

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F3E29A352 e número de controle 1300 , ou escaneando o QRcode ao lado.

principais aspectos que tocam a matéria

Referido manual, em suma, apresenta a definição de vários conceitos (quem pode exercer a função do controlador, do operador, do suboperador e do encarregado), fixa o enquadramento legal de hipóteses fáticas, expõe diferenciações de finalidades e elementos essenciais em conjunto, determina formas de avaliação, elenca os tipos de agentes, discorre sobre os respectivos regimes de responsabilidades e traz algumas atribuições dos envolvidos na gestão referente à matéria.

Link para download do material:

2021-05-27-guia-agentes-de-tratamento_final_3

Sem mais ao presente momento, renovo protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 2021/592.658 - PAE.

Fonte: Nota n° 34.452 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70f. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA	5932539/1	06/06/2021	25/06/2021	ARTUR EMANUEL DE ALMEIDA FIGUEIRA

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 12.885 - 2021 e Nota n° 34.486 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70f. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO	5932391/1	05/06/2021	24/06/2021	ISMAEL SOARES VASSOLER

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 12.796 - 2021 e Nota n° 34.487 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN CLEITON** RODRIGUES DO ROSARIO RG: 2271323, CPF: 409.886.352-91, MF: 5421527/1, nascido no dia 10 de junho de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral n° 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 2ª (segunda) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 08/03/2003 a 08/03/2013, publicada no Boletim Geral nº 66 de 08 de abril de 2019; 2- 05(CINCO) MESES e 01(UM) DIA de tempo de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral nº 66 de 08 de abril de 2019; 3- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Benício Lopes" - Castanhal/PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 013 de 20 de janeiro de 2021, conforme documentos apresentados na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 18 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.967 e Nota nº 34.503 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CEL RR ALVARO PINHEIRO DIAS	3377199	FILHA	ARYELLA DA SILVA DIAS	21/09/2008	017.921.552-39

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento n° 12.767 e Nota nº 34.512 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CEL RR ALVARO PINHEIRO DIAS	3377199	FILHO	ÁLVARO DA SILVA DIAS	07/09/2001	017.921.542-67

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento n° 9.729 e Nota nº 34.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	57217996/1	ESPOSA	NAYLA GONÇALVES BORGES	21/07/1996	548.028.812-15

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento n° 10.922 e Nota nº 34.515 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Professora Clotilde Pereira - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	5601304/1	10/02/1991	27/12/1993	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.916 e Nota nº 34.517 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Professora Benício Lopes - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/02/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444/1	22/02/1993	18/12/1995	195	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.834 e Nota nº 34.517 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Professora Clotilde Pereira - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/08/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F3E29A352 e número de controle 1300 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	10/02/1986	27/12/2003	180	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.839 e Nota nº 34.521 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Nilo de Oliveira - Igarapé-Açu/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND RUBERVAL SILVA DE ARAUJO	5607728/1	15/02/1988	18/12/1991	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.807 e Nota nº 34.523 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70f. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	16/06/2021	05/07/2021	MIGUEL AUGUSTO SILVA CORRÊA

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 13.053 - 2021 e Nota n° 34.529 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70f. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
1 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	27/05/2021	15/06/2021	ANTÔNIA EMANUELLE DA SILVA COSTA

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 13.016 - 2021 e Nota n° 34.530 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 012/2021/DS, referente ao Apoio à Vacinação no Município de Belém, relativo ao período de 16 a 20 de Junho de 2021.

Fonte: Nota nº 34.576 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1667, de 21/06/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 21 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2121				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	605.732,17	0,00	0,00	605.732,17
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	605.732,17	0,00	0,00	605.732,17
Outras Despesas Correntes		0,00	770.418,91	0,00	0,00	770.418,91
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	770.418,91	0,00	0,00	770.418,91
Manutenção da Gestão		0,00	770.418,91	0,00	0,00	770.418,91
CBM						
	0106	0,00	770.418,91	0,00	0,00	770.418,91
Saúde		0,00	277.693,77	0,00	0,00	277.693,77
FHCGV						
	0661	0,00	277.693,77	0,00	0,00	277.693,77
Segurança Pública		0,00	996.078,62	0,00	0,00	996.078,62
CBM						
	0106	0,00	605.732,17	0,00	0,00	605.732,17

Protocolo: 670.159 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.618, de 22 de junho de 2021 e Nota nº 34.593 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIA

Portaria Nº 1583/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117805/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2510

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 10/06/2021 - 10/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) – Realizar treinamento de Noções de Segurança Contra Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar na PJ de Abaetetuba/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 18 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 669.649 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.618, de 22 de junho de 2021 e Nota nº 34.594 - Ajudância Geral do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F3E29A352 e número de controle 1300 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE JUNHO DE 2021 - 1º GBM

O Comandante do 1º GBM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento juridico vigente e considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003. Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constan na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, cria a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens, conforme preconiza o DECRETO Nº 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE: **2º TEN QOBM** Evandro Fábio **ALEIXO** Melo da SIlva, MF: 5932598-1;

SUPLENTE: SUBTEN BM RR ORACÌDIO Corrêa Rabelo, MF: 5036941-1;

MEMBRO: **SUBTEN BM RR** Moisés **DUTRA** de Lima, MF: 5608783-1;

MEMBRO: **SGT BM** Daniel **ANGELINS** Rodrigues, MF: 5602513-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Fonte: Nota nº 34.527 - 1º GBM

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO N°083/2021-COP, **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2021 – SÉRIE B CLUBE DO REMO-PA X GUARANI-SP".**
PROTOCOLO: OFÍCIO N°188/DCO-FPF-PA COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°084/2021-COP, **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2021 – SÉRIE B CLUBE DO REMO-PA X SAMPAIO CORRÊA-MA" .**
PROTOCOLO: OFÍCIO N°188/DCO-FPF-PA COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°085/2021-COP, **"OPERAÇÃO APOIO À VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM COP/DS/CEDEC".**
PROTOCOLO: OFÍCIO CIRCULAR N°082/2021 GAB.SEC.SEGUP COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°086/2021-COP, **"DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA NA SEDE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB".**
PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°020/2021-1°GPA, **"PREVENÇÃO NO CORTEJO FUNEBRE DO EX PREFEITO JONAS DOS SANTOS SOUZA NO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS-PA"**

ORDEM DE SERVIÇO N°09/2021-29°GBM, **"SERVIÇO DE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO BALNEÁRIA CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 800".**
PROTOCOLO: 2021/648825 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°039/2021-17°GBM, **"SERVIÇO DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19".**
PROTOCOLO: 2021/647607 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°041/2021-13°GBM, **"DESLOCAMENTO DA VTR - BUSCA DE MATERIAIS".**
PROTOCOLO: 2021/648894 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°036/2021-8°GBM, **"VISITA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA EM NOVO REPARTIMENTO".**
PROTOCOLO: 2021/646361 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°018/2021-1°GPA, **"PREVENÇÃO NA INSTRUÇAO DE SALVAMENTO AQUATICO PARA O GTO DA PM."**
PROTOCOLO: 2021/644303 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°09/2021-4°GBM, **"DILIGENCIA DE CONSELHO DE DISCIPLINA EM ITAITUBA".**
PROTOCOLO: 2021/645168 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°063/2021-4°GBM, **"SERVIÇO DE GUARDA VIDAS PARA OS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2021".**
PROTOCOLO: 2021/652583 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO- N°037/2021-17°GBM, **"AVALIAÇÃO/SUPRESAO DE VEGETAL EM RESIDENCIA".**
PROTOCOLO: 2021/655280 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°38/2021-17°GBM, **"AVALIAÇÃO/SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA".**
PROTOCOLO: 2021/655248 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°037/2021-10°GBM, **"TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS COLABORADORES DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGAUAIA".**
PROTOCOLO: 2021/631183 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°010/2021-4°GBM, **"BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA NAS ÁGUAS DO RIO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA".**
PROTOCOLO: 2021/652416 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°076/2021-2°GBM, **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE D".**
PROTOCOLO: 2021/659513 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°047/2021-5°GBM, **"PREVENÇÃO À VISITA DO EXCENLENTISSÍMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO".**
PROTOCOLO: 2021/607797 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°033/2021-1°GBM, **"SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".**
PROTOCOLO: 2021/659217 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°078/2021-2°GBM, **"TESTE DE APTIDÃO FISÍCA DA PM-PA POLO CASTANHAL".**
PROTOCOLO: 2021/655343 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°016/2021-6°GBM, **"SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NA PRAIA DE CARIPI JUNHO 2021".**
PROTOCOLO: 2021/605171 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°079/2021-2°GBM, **"EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2021 – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE".**
PROTOCOLO: 2021/655087 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°019/2021-AJUDÂNCIA GERAL, **"SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".**
PROTOCOLO: 2021/646306 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°020/2021- AJUDÂNCIA GERAL, **"SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".**
PROTOCOLO: 2021/489831 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°064/2021-4°GBM, **"SERVIÇO DE GUARDA VIDAS PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2021, FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTRÉM-PA".**
PROTOCOLO: 2021/656215 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO N°01/2021-3°GBM, **"INSTRUÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITAR AO AFOGADO".**
PROTOCOLO: 2021/659074 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA N° 007 DE 15 DE JUNHO DE 2021

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

O COMANDANTE DO 17º GBM no uso de suas atrihuições legais que the são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual n° 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria n° 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Para e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará — CBMPA a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para ernissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o DECRETO N° 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaíxo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE	**2º SGT BM JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA**	MF 52090978-1
MEMBRO	**SD BM JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR**	MF 5932364-1
MEMBRO	**SD BM JOÃO PAULO PAIVA COSTA**	MF 5932397-1
SUPLENTE	**SB BM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**	MF 5932417-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO- MAJ QOBM

Comandante do 17º GBM

Fonte: Nota nº 34.370 - 17º GBM.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA N° 007/2020 – SUBCMD° GERAL.

Analisando os autos da Sindicância instruída por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria n° 007/2020 – SIND – Subcmd° Geral, de 24 de janeiro de 2020, cujo Encarregado foi nomeado o **SUB TEN BM RR JOÃO PAULO GOMES DA COSTA** MF: 5211727-2, que versa sobre fatos ocorridos no dia 20 de dezembro de 2019, na Avenida Augusto Montenegro, em frente ao Estádio Olímpico do Pará, Bairro: Mangueirão - Belém/PA, envolvendo o **SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE**, MF: 5932464-1 e o Sr. Niwton Johniston Mourão dos Reis.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o encarregado da Sindicância, pois pelas provas contidas nos autos há índicos de crime comum de dano, tipificado no Art. 163 do Código Penal, assim como, há indícios de transgressões da disciplina Bombeiro Militar, por parte do **SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE**, MF: 5932464-1.

Conforme relatos da vítima, o militar e mais dois indivíduos solicitaram seus serviços de motorista de aplicativo, ao chegarem no destino o militar alardeou que havia sumido um celular do seu amigo e começou a acusar o Sr. Niwton Reis de ter furtado/roubado o aparelho, quando este saiu

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F3E29A352 e número de controle 1300 , ou escaneando o QRcode ao lado.

do veículo e disse que os passageiros ficassem à vontade para revistá-lo e ao veículo.

Momento em que um dos envolvidos encontrou o telefone no chão do carro, entretanto a discussão não se encerrou ali, já que o **SD HAMILTON** continuou acusando o Sr. Niwton Reis de ter furtado/roubado o aparelho e, em tese, em ato contínuo com auxílio de uma chave arranhou as laterais, frente e traseira do veículo com o dolo de danificar.

Pelo exposto, em tese o **SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE**, MF: 5932464-1, transgrediu a disciplina Bombeiro Militar no Art. 6º, §1º, incisos I, IV, V e VI; Art. 17, incisos X, XI, XIV e XVII; Art. 18, incisos XVIII, XX, XXXIII e XXXV e Art. 37, incisos XIV e XX, todos da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Assim como, em tese, praticou os crimes de Calunia e Dano, previstos, respectivamente, no art.138 e art. 163 do Código Penal.

1 - Instaurar PADS em desfavor do **SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE**, MF: 5932464-1, pois em tese, transgrediu a disciplina Bombeiro Militar no Art. 6º, §1º, incisos I, IV, V e VI; Art. 17, incisos X, XI, XIV e XVII; Art. 18, incisos XVIII, XX, XXXIII e XXXV e Art. 37, incisos XIV, XX e § 1º, todos da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Combinado com a prática, em tese, dos crimes de Calunia e Dano, previstos, respectivamente, no art.138 e art. 163 do Código Penal.

2 – Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Assistência para providências;

3 - Encaminhar uma via dos autos da Sindicância à Justiça Militar, em consoante ao art. 28, a, do CPPM. À Assistência do Subcomando para providências.

4 – Arquivar a 2ª Via dos Autos da Sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

5 – Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de maio de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2021/670.751 – PAE;

Fonte: Nota nº 33.311 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 04/2021/SIND- GAB. CMDº DO 1º GBM-CREMAÇÃO.

Anexos:

1) Atestado de Acidente em Ato de Serviço (Original - 01 Lauda);

2) Atestado Médico, de 29 de maio de 2021, CID 10: T07, CRM: 4412 (Cópia – 01 Lauda);

3) Boletim de Ocorrência Policial de nº00002/2021.103237-9, de 30 de maio de 2021 (Original - 02 Laudas);

4) Requisição de Perícia n° 00002/2021.103237-9, de 30 de maio de 2021(Original -01 Lauda)

5) Cópia da lista de documentações exigidas pelo IML para realização da perícia médica – 01 Lauda;

6) Protocolo de requerimento da UNIMED/Belém de matricula n° 09042 de 31/05/2021, requerendo o Laudo Médico, assim como os exames realizados durante o atendimento médico na Unidade de Urgência e Emergência (01 Original – 01 Lauda- e 01 Cópia – 01 Lauda);

7) Fotocópia das conversas de WhatsApp do dia 31/05/2021, contendo folhas numeradas de 1 à 5, faltando a folha 2;

8) Prontuário do paciente n° 402101, de 29/05/2021, contendo 04 folhas (original);

9) Laudo Médico, de 29 de maio de 2021, CID 506.9. Obs.: O Laudo médico só fora conseguido após requisição e insistência da militar e desta UBM, junto a Unidade de Pronto Atendimento, fato ocorrido, devido negativa por parte do médico, em não fornecer tal laudo. (Original- 01 Lauda)

10) copia autentica n° 001, de 31 de maio de 2021.

O Comandante do 1° GBM, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento do documento em anexo, que versa sobre as circunstâncias dos fatos que causaram um possível acidente dentro do quartel do 1° GBM, no dia 29 de maio de 2021, às 09h35min, envolvendo a **SD BM** DIANE **CLEYDES** BAIA DA SILVA, MF: 5932476-1, militar pertencente ao referido quartel. Segundo consta na parte n° 147 de 29 de maio de 2021 e transcrita na cópia autêntica n° 001 de 31 de maio de 2021, QUE: **A SD BM CLEYDES** sofreu um acidente às 09:35h no teste de prontidão diário, onde foi armada uma mangueira de 2 1/2 polegadas com duas linhas, em uma estava o **CB DAVID AMARAL** e na outra a **SD BM RAIZA** e com o aumento da pressão da água a mesma se desequilibrou e a **SD BM CLEYDES** tentou ajuda-la onde veio a derruba-las. A **SD BM CLEYDES** bateu com a face no esguicho e ferindo-a, foi prestado suporte imediato e levada ao hospital. Foi enformado pela GU da resgate que o médico (LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA CRM – 4412) se recusou a preencher e assinar o "ATESTADO DE ORIGEM."

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **2º TEN QOBM** EVANDRO FABIO **ALEIXO** MELO DA SILVA, MF: 5932598-1, como Encarregado da SINDICÂNCIA, delegando-a às atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual n° 9.161/2021), a fim de investigar, por intermédio desta sindicância, todas as circunstâncias dos fatos que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente ((art.102 da Lei Estadual n° 9.161/2021)

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de junho de 2021.

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA – TCEL QOBM

Comandante do 1° GBM

Fonte: Nota nº 34.522 - 1º GBM

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F3E29A352 e número de controle 1300 , ou escaneando o QRcode ao lado.